

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Número 357

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 18.025, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**Altera a redação do Art.1º do Decreto Municipal nº 17.998/2019 que “Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja”**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Ofício 019/2019-COMDICA, de 15.03.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, protocolo eletrônico 6.112/2019,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica **ALTERADA** a redação do Decreto Municipal nº 17.998/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º Fica NOMEADA a Senhora MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, A CONTAR DE 14.02.2019 até 20.12.2019, data final do afastamento da Conselheira Tutelar Raquel Lunardine do Amaral, por motivo de incapacidade para o trabalho, conforme Comunicação de Decisão do INSS, do resultado da perícia médica, benefício 626.430.115-2, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo, enquanto a Conselheira Titular permanecer afastada de suas funções.”**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de Março do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:21/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## AGESB

**RESOLUÇÃO Nº 0001/2019, de 18 de março de 2019.**

Da publicidade a eleição do Presidente  
da AGESB

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Número 357

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto a Receita Federal.

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a eleição do Presidente dessa Agência Reguladora, como forma de registro da alteração consignada em ata 313/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com data retroativa do dia 06 de setembro de 2017.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 18 de março de 2019.

**HELDER BASTOS PIEGAS**

**Conselheiro Presidente**

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:21/03/2019